



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fis. Nº 08
Proc. Nº 0868/2022

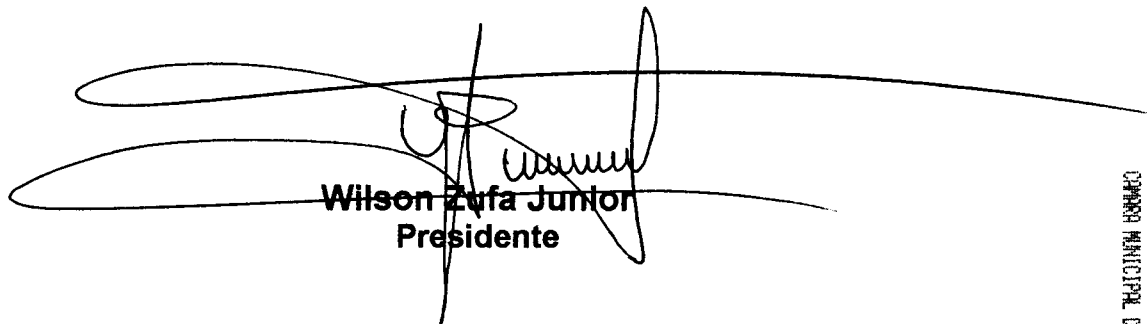
PARECER

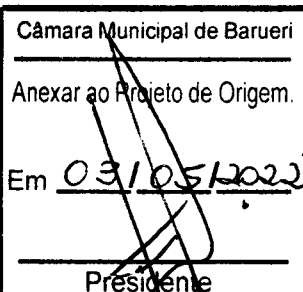
033/2022



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Institui o programa vizinhança em guarda", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de maio de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>03/05/2022</u>
 Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-MAI-2022 11:13 001229 1/2

